

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 46/2023-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-

CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica,

cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº

5194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão

do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento

Interno;

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância

para conduzir e concluir os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, por mais 30

(trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, instituída pela Portaria nº

07/2024, retificada pela Portaria nº 32, de 07 de fevereiro de 2024, a contar da data do

recebimento de seus membros.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de março de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA

RN 111403205-0